

**FACULDADE ANTONIO MENEGHETTI
CASA DO ESTUDANTE**



MANUAL DO MORADOR

Faculdade Antonio Meneghetti

Revisado e atualizado 01 de julho de 2017

MANUAL DO MORADOR - CASA DO ESTUDANTE FACULDADE ANTONIO MENEGHETTI

A Casa do Estudante nasce como um complemento à Faculdade Antonio Meneghetti (AMF). O objetivo é transpor a qualidade do ensino ofertada por esta Instituição à qualidade de moradia a ser oferecida aos alunos que buscam um bom lugar para viver.

Este espaço é destinado exclusivamente para alunos da AMF, com uma nova filosofia de moradia: oferece conforto e tranquilidade, aliados a um diferenciado ambiente de estudo.

A Casa dos Estudantes é organizada por espaços:



Todos esses espaços são de uso exclusivo dos moradores, sendo permitido aos visitantes, acesso somente ao espaço reservado para este fim: ambientes sociais.

Para mantermos uma ordem funcional para aqueles que vêm residir na Casa do Estudante, organizamos este pequeno Manual do Morador, de cumprimento obrigatório, o qual aborda regras e normas de convivência.

1 AMBIENTES SOCIAIS INTERNOS:

Toda a área social é de uso exclusivo dos moradores, sendo esses os responsáveis pela organização e a manutenção da limpeza deste ambiente.

Os ambientes sociais do prédio do estudante são formados por:

1.1 Hall de entrada e Salão

A área social com maior circulação, o hall de entrada, deverá ser mantida sempre em boas condições, limpa e organizada, ressaltando que é responsabilidade de todos os moradores mantê-la em ótimas condições de uso.

Em respeito a si mesmo e aos seus colegas não é permitido o uso de pijamas, roupas de banho, bem como a circulação sem camisa nos espaços coletivos.

ATENÇÃO:

No período de 23h as 06h da manhã cabe aos moradores guardarem silêncio, evitando-se ruído ou sons que possam perturbar o sossego e bem-estar dos demais moradores. Após as 23h, fica permitido movimentação na cozinha aos alunos que precisarem fazer janta, no entanto, estes devem respeitar o horário de silêncio evitando sons com forte intensidade. Lembramos que conversas fortes e barulhos nos corredores após o horário do silêncio resultarão em uma advertência. O aluno que tiver três advertências perde o direito de morar na Casa do Estudante.

Em caso de ser advertido e ter que se retirar da Casa do Estudante, o aluno terá o prazo de 03 (três) dias, e não poderá extrapolar este prazo, para se retirar da Casa do Estudante.

QUESTÕES DE ORDEM:

É fundamental a limpeza e organização da Casa do Estudante, para isso os moradores deverão chegar num consenso da melhor forma de organização.

- ✓ O aluno que usar o fogão, a pia, a mesa e a bancada, deverá limpar após o uso;
- ✓ Lavar, secar e guardar a louça após o uso;
- ✓ Varrer e passar pano no piso da área comum;
- ✓ Recolher o lixo e trocar o saco de lixo;
- ✓ Não deixar restos de comida no ralo da pia.

Móveis da Cozinha:

- ✓ Eles são de metal, por este motivo, não apoie sal sobre eles (mantenha o saleiro na bancada de pedra ou coloque uma proteção de plástico entre o saleiro e o armário);
- ✓ Ao limpar, use um pano macio. Internamente é possível passar álcool, na parte vermelha somente água e sabão.

Cuidado com o lixo:

- ✓ Deve ser realizada a Coleta Seletiva de acordo com as instruções de separação entre lixo seco e orgânico – todos devem contribuir com esse procedimento;
- ✓ O lixeiro passa algumas vezes na semana para recolher o lixo;
- ✓ O local do lixo deve estar sempre limpo;
- ✓ Manter a porta da lavanderia fechada para evitar que os cães e gatos mexam no lixo.

1.2 Banheiros Sociais

Os banheiros sociais devem ser usados de forma consciente e serem limpos sempre que necessário.

É responsabilidade dos moradores manter os banheiros externos limpos.

1.3 Sala de visitas

Por respeito à intimidade e segurança dos moradores, não é permitida a circulação de pessoas externas (não moradores na Casa do Estudante). A visita é permitida na sala de visitas, espaço reservado para encontro com pais e colegas.

1.4 Corredores e Escadas

Os corredores devem estar sempre limpos, sendo responsabilidade dos moradores de cada andar cuidar do seu corredor e seu lance de escadas.

1.5 Portas e janelas

Os alunos deverão manter as portas e janelas fechadas durante a noite para evitar a entrada de insetos e para a segurança de todos.

2 AMBIENTES PRIVADOS:

2.1 Pavimentos

O acesso aos pavimentos é restrito aos moradores da respectiva casa:

2.2 Apartamento - Ambiente individual

O acesso ao **quarto é exclusivo do (s) morador (es) daquele apartamento. Encontros/conversas utiliza-se o ambiente social, sendo proibido receber, hospedar ou sublocar terceiros no apartamento. O aluno que receber terceiros no seu apartamento, será advertido. Lembramos que três advertências faz com que o aluno perca o direito de morar na Casa do Estudante.**

Importante: casais de namorados que por ventura forem formados durante a estada na Casa do Estudante deverão procurar outro local para residir, que não na Casa do Estudante.

QUESTÕES DE ORDEM:

- ✓ Não é permitido pendurar objetos e roupas nas janelas do apartamento;
- ✓ Cuidado com os móveis é essencial: qualquer dano às instalações ou móveis deverá ser indenizado pelo morador;
- ✓ Conserve sempre limpo e organizado seu apartamento e banheiro: vistorias surpresa estão previstas a qualquer momento e sem necessidade de comunicação prévia;

✓ Mensalmente mude a posição do colchão, ou seja, coloque a parte de baixo para cima e a ponta da cabeça para baixo. Com o objetivo de que o colchão não pegue o formato do corpo. Assim contribuindo com um melhor sono;

- Cada morador receberá uma cópia da chave do apartamento e da entrada do prédio, no momento da formalização da locação. Quando da interrupção do contrato, o aluno(a) deverá entregar a chave devidamente identificada com o seu nome e número do apartamento à Central de Relacionamentos da AMF;

- O morador que decidir se mudar da casa deverá preencher o requerimento fornecido na Central de Relacionamentos AMF. Caso contrário, serão gerados boletos referentes aos meses não informados, conforme cláusula do contrato de locação da Casa do Estudante;

- O morador que quiser por algum motivo mudar de apartamento ou de colega de quarto deverá fazer a solicitação através de um requerimento na Central de Relacionamentos da AMF.

3 AMBIENTES SOCIAIS EXTERNOS

3.1 Área externa

As calçadas deverão ser mantidas permanentemente limpas.

3.2 Lavanderia

A lavanderia é de uso comum aos moradores. Cabe ao morador usar adequadamente a máquina e o tanque de lavar roupa. Caso a máquina de lavar roupas estrague e a pessoa responsável não for identificada, o valor do conserto será dividido entre todos.

Após o uso da máquina de lavar roupas:

- ✓ Limpe o filtro;
- ✓ Tire o excesso de sabão e/ou amaciante;
- ✓ Organize o ambiente.

Após o uso do tanque de lavar roupas:

- ✓ Limpar o ralo.

3.3 Estacionamento

O estacionamento é para uso exclusivo dos moradores da Casa do Estudante.

4 INFRA-ESTRUTURA DO PRÉDIO

Caso sejam verificadas anomalias ou quaisquer problemas na infraestrutura, estes deverão ser comunicados à administração do prédio o mais rápido possível para que as providências sejam tomadas e responsabilidades apuradas.

O controle de gás, caldeira para o aquecimento da água, pagamento da luz, limpeza da caixa d'água, limpeza das calhas é de responsabilidade da administração do prédio.

4.1 É Proibido:

- ✓ O consumo de bebidas alcoólicas e quaisquer outros tipos de drogas no ambiente externo e interno da Casa do Estudante;
- ✓ É proibido fumar em qualquer um dos ambientes internos ou externos da Casa do Estudante;
- ✓ A contratação de terceiros para efetuar a limpeza do prédio sem autorização expressa da administração. O cuidado e a manutenção de toda a Casa do Estudante são de responsabilidade dos moradores;
- ✓ Estender roupas ou outros objetos na janela do apartamento. Para secar roupa devem-se usar varais portáteis não visíveis do exterior do prédio ou varal externo;
- ✓ Atirar fósforos, detritos ou quaisquer objetos pelas portas, janelas, bem como, nas áreas de serviço e demais partes comuns do prédio;
- ✓ Animais de qualquer gênero.
- ✓ Inventar um colega de quarto como pretexto para morar sozinho.

4.2 Controle e vistoria

Serão feitas vistorias nas dependências sociais e particulares por pessoal encarregado.

5 OUTRAS CONDIÇÕES

5.1 Cada Casa do Estudante terá um aluno que será o síndico, selecionado pela Administração da Casa do Estudante e homologado pela Faculdade Antonio Meneghetti. Este será responsável pelo controle, organização e execução de demandas ocasionais e de fácil resolução, orientados pela Administração da Casa do Estudante.

5.2 Alguns requisitos serão observados como condição para o aluno permanecer na Casa do Estudante:

- ✓ **Não ter acumulado três ou mais advertências ao longo do ano.** As advertências serão entregues pela administração da Casa do Estudante e **poderão contemplar ações como:**
- ✓ **O não cumprimento de qualquer requisito apontado neste manual;**
- ✓ **Má postura de comportamento;**
- ✓ **Reclamações de vizinhos internos e externos;**
- ✓ **Vistoria;**
- ✓ **Dano material ao prédio;**
- ✓ **Incômodo aos moradores;**
- ✓ **Som alto;**
- ✓ **Recepção e/ou hospedagem de terceiros.**

5.3 A idade máxima do aluno para residir na Casa do Estudante é de 25 anos de idade.

5.4 Os alunos que residem na Casa do Estudante devem ser provenientes de municípios distantes da instituição de ensino;

5.5 Para fins de reorganização do espaço dos apartamentos, bem como disponibilidade em geral, da Casa do Estudante, a Administração da Casa do Estudante e a instituição de ensino podem decidir e solicitar, caso necessário, a qualquer momento, a saída de estudante da Casa do Estudante, com a desocupação do apartamento, respeitando tempo necessário para a o mesmo se organizar com a mudança, que venha a ser definido.

IMPORTANTE: O morador que encobrir o seu colega de quarto, seja por qualquer razão, como não estar morando mais na casa para ficar sozinho, perderá o direito à Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva (se for o caso), e se não tiver a Bolsa de Estudos perderá o direito de residir na Casa do Estudante, mesmo que não tenha advertências anteriores.

Iremos trabalhar desta forma, pois nosso objetivo além de oferecer todo o conforto de uma belíssima moradia é auxiliar no desenvolvimento de cada jovem e oferecer a base para uma formação superior.

6 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE FORMAÇÃO DA FACULDADE ANTONIO MENEGHETTI E DA FUNDAÇÃO ANTONIO MENEGHETTI COMO CONTRAPARTIDA À BOLSA DE ESTUDOS

6.1 Os alunos contemplados com a Bolsa de Estudos Identidade Jovem Inclusiva, que residem na Casa do Estudante devem participar das atividades dos Projetos “Escola da Vida” e do Projeto “Formação Universitária Básica”, de acordo com a organização de carga horária e datas de realização das atividades de ambos projetos. Caso o aluno trabalhe, deve comprovar mediante documentação de contrato oficial (contrato de estágio e/ou contrato de trabalho) junto à empresa, para ser liberado das atividades.

Parabéns por ter escolhido morar na Casa do Estudante. O empenho para favorecer a sua organização e manutenção trarão um ganho para você. Um novo estilo de vida!

Administração Casa do Estudante
Faculdade Antonio Meneghetti.

TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE

- 1) Comprometo-me a não utilizar, ou ter em minha posse, qualquer tipo de droga ilícita ou substâncias entorpecentes, assim como bebidas alcoólicas de qualquer espécie, nas dependências das Casas do Estudante existentes no Distrito Recanto Maestro, sob pena de perder o direito de residir na Casa do Estudante com saída imediata;**

- 2) Declaro ciência e que estou de acordo com todas as cláusulas do Contrato de Locação da Casa do Estudante;**

- 3) Declaro ciência e que estou de acordo com todos os itens que constam no Manual do Morador da Casa do Estudante.**

Aluno: _____

Pais como corresponsáveis:

Restinga Sêca, _____ de _____ 2017.